



RESOLUÇÃO N.º 027/95

CRIA CARGOS EFETIVOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Pedro Canário, 01 (um) Cargo Efetivo de Assistente Administrativo; 01 (um) Cargo Efetivo de Assistente Jurídico, 01 (um) Cargo de Operador de Som e 01 (um) Cargo de Motorista de Gabinete.

Parágrafo Único - Os Cargos a que se refere o "Caput" deste artigo será provido através de Concurso Público.

Art. 2º Os vencimentos atribuído aos cargos citados no artigo anterior estão discriminados nos Anexos I a IV respectivamente, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - As atribuições inerentes aos Cargos mencionados nos anexos I a IV, passam a fazer parte integrantes desta Resolução.

Art. 4º - Os efeitos decorrentes da aprovação desta Lei serão consignados no orçamento vigente, suplementados quando necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 03 de outubro de 1995.

JOSE ARNALDO DA FONSECA
PRESIDENTE


MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
SECRETARIO